



**DECRETO nº. 3.595/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CERTIFICO, para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata em conformidade com o Art. 38, VII, da Lei nº 12.527/2012, sob o nº. 10/02/2017, do Organograma nº. 001/2017, da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Referência: nº. 10/02/2017

Borda da Mata, 10 / 02 / 2017

Nome: Caroline M. Trota

RG: 17.527.108

***“Dispõe sobre a aprovação de Desmembramento de área urbana no Município, de propriedade de UBIRACY BENEDITO COBRA DE CARVALHO E OUTRO(S), para formar UMA nova área, proveniente do imóvel objeto da matrícula nº. 1.341”.***

O Sr. André Carvalho Marques, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de **Desmembramento de área**, de propriedade do Sr. **UBIRACY BENEDITO COBRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº. MG-1780825 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 550.164.216-68, casado com a Sra. **RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº. MG-52.081.144-6 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 519.732.436-87, residentes e domiciliados à Rua Geraldo Lamy, nº. 154, Bairro Santa Rita, nesta cidade; e do Sr. **JOSÉ UBIRAJARA COBRA DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº. MG-676444 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 183.633.936-49, casado com a Sra. **NEIDE MORALES COBRA DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 5.577.387-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 375.945.678-20.



residentes e domiciliados à Rua Eduardo Amaral, nº. 737, Centro, nesta cidade, e do Sr. **ANTÔNIO GALVÃO COBRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº. MG-417.640 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 345.700.806-00, casado com a Sra. **MAURA DOS REIS MENDONÇA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº. MG-29415565 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 475.719.656-53, residentes e domiciliados na Rua Raul Cobra, nº. 50, Bairro Centro, nesta cidade; e do Sr. **RAUL SILVIO COBRA DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. MG-2118800 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 550.165.376-15, casado com a Sra. **MARIA CRISTINA DE CÁSSIA MOREIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. MG-2631296 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 462.006.226-04, residentes e domiciliados à Rua Bueno Brandão, nº. 111, Bairro Santa Terezinha, neste município, referente ao imóvel urbano com as seguintes características:

I - No terreno urbano com área total de **4.800,00m<sup>2</sup>** (quatro mil e oitocentos metros quadrados) ficam **desmembrados em 02 áreas, permanecendo área de 73,00m<sup>2</sup>** (setenta e três metros quadrados) **conforme memorial descritivo em anexo**, todas localizadas no perímetro urbano desta cidade, na Rodovia MG 290, Bairro Santa Rita, nesta cidade, nos termos e delimitações da lei 1.090/96; originários da Matrícula nº 1.341 do CRI da Comarca, assim distribuídas:

- I) **Área Remanescente de 4.727,00m<sup>2</sup>** (quatro mil setecentos e vinte e sete metros quadrados) – frente – 85,90 metros lineares confrontando com a Rodovia MG 290.
- II) **Área Desmembrada de 73,00m<sup>2</sup>** (setenta e três metros quadrados) – frente – 4,50 metros lineares confrontando com a Rodovia MG 290 **(área que será objeto de compra e venda futura pela matrícula 13.390)**



**Art. 2º** O projeto de Desmembramento de área referido no **artigo 1º e incisos**, é de responsabilidade do **Engenheiro Civil – José Álvaro Cobra, portador do CREA nº 23.239/D/MG**, e fica assim especificado:

**ÁREA DA MATRÍCULA Nº. 1.341**

ÁREA TOTAL	4.800,00 m <sup>2</sup>
ÁREA DESMEMBRADA	73,00 m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	4.727,00 m <sup>2</sup>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3.359/2016.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo uma cópia do Decreto nº. 3.359/2016 ser anexada a este.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2017.

**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -

